



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.104, DE 02 DE ABRIL DE 2009

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 2020/98, de 24/03/98;

DECRETA:

Art.1º - Altera Decreto 3.914/07 de 01 de agosto de 2007, da Comissão Municipal do Trabalho, passando a ter os seguintes representantes dos órgãos e entidades que seguem:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: Francisco de Assis Nascimento dos Santos
CI: 976.849 – ES CPF: 008.125.267-67

SUPLENTE: Caio Dayton Doi
CI: 39.333.085-0 SSP/ES CPF: 115.734.517-46

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Robert de Almeida Souza
CI: 957.747 SSP/ES CPF: 009.712.267-09

SUPLENTE: Gabriela Santos da Silva
CI: 2.287.800 SSP/ES CPF: 139.215.087-62

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Francisco Bernhard Vervloet
CI: 415.465 SSP/ES CPF: 576.618.637-15

SUPLENTE: Márcio Gago Gonçalves
CI: 1.289.139 SSP/ES CPF: 015.279.717-32

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) CDL – CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS

TITULAR: Nelson Vieira Nieto
CI: 522.844. SSP/ES CPF: 395.018.927-00

SUPLENTE: Fabrício Ceolin
CI: 1.079.881 SSP/ES CPF: 017.307.827-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

b) ASSAMBA – ASSOCIAÇÃO DOS AMBULANTES E BARRAQUEIROS

TITULAR: Reginaldo Flávio César da Fonseca

CI: M-2168497 SSP/MG CPF: 266.844.116-15

SUPLENTE: Adriana Rosário Antônio

CI: 2.214.557 SSP/ES CPF: 088.631.277-94

c) COLÔNIA DE PESCADORES Z - 1

TITULAR: Adenildo Machado

CI: 866.804 SSP/ES CPF: 925.402.607-72

SUPLENTE: Joseli Souza Santos

CI: 859.064 SSP/ES CPF: 861.509.447.00

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) SINTRASS – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSALARIADOS

TITULAR: Francisco Mauro Polidório

CI: 751.251 – SSP/ES CPF: 955.660.907-53

SUPLENTE: Edilza Silva Almeida

CI: 1.675.872 SSP/ES CPF: 081.247.947.58

b) SINDISBARRA – SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONCEIÇÃO DA BARRA

TITULAR: Samuel dos Santos Pedrosa

CI: 3.249.212 SSP/RJ CPF: 370.655.997-87

SUPLENTE: Alécia Maria de Almeida Toscano

CI: 741.920 SSP/ES CPF: 987.919.077-72

c) ARTBARRA – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CONCEIÇÃO DA BARRA

TITULAR: Maria Aparecida Barbiellini Petroni

CI: 3.447.848 SSP/SP CPF: 224.938.408-87

SUPLENTE: Cláudia Regina Marques Coelho Mathias

CI: 1.911.192 SSP/ES CPF: 311.003.176-00

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas dos trabalhadores, empregadores e Governo, nos termos do Art. 3º da Lei 2.020/98.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º. A Secretaria Executiva da Comissão Municipal do Trabalho será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, responsável pela operacionalização das atividades inerentes do Sistema nacional de Emprego, nos termos da lei Complementar n.º 014/2006 e Decreto n.º 3.822/2006.

Art.4º. O mandato dos representantes do Conselho será de três anos.

Art.5º. O exercício da função de que trata o Art. 1.º do presente decreto, será em caráter voluntário e meritório sendo considerado público relevante e sem remuneração de qualquer espécie ou qualquer título.

Art.6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

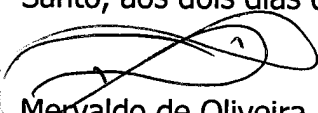
Art.7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.914/07, de 01 de agosto de 2007.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês abril do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donatti
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês abril do ano de dois mil e nove.


Mervaldo de Oliveira Faria
Secretário Municipal de Governo